

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Objeto (resumido):

Contratação de licenciamento de uso de software de gestão jurídica e serviços técnicos agregados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo implantação, cessão de licença de uso do sistema, atualização de licença, hospedagem em ambiente seguro e de alta disponibilidade, migração de dados históricos, manutenção corretiva adaptativa, legal e regulatória, e captura automática de andamentos processuais, publicações e intimações eletrônicas.

Pedido de Esclarecimento nº 02

Às 18:17h do dia 15 de outubro de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Avaliamos o Edital, e abaixo citamos alguns pontos importantes que precisaremos de avaliação antes da emissão de uma proposta comercial:

Sobre MIGRAÇÃO de dados legados:

É de entendimento que a AGERIO apesar de usar o sistema Projuris, deseja a migração somente de planilhas de Excel como descrito no Edital,

portanto perguntamos:

- Quantas planilhas serão migradas?

- Se mais de uma planilha, as planilhas tem layouts iguais ou diferentes?

- Se diferentes, quantos layouts diferentes?

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) A migração será feita a partir de duas planilhas, uma contendo dados de cadastro de todos os processos judiciais e outra com o histórico de eventos/andamentos processuais, sem sistemas legados. São duas planilhas com layouts diferentes. Não

há previsão de migração de documentos. O tamanho atual da base de dados a ser migrada é de aproximadamente 5 GB (gigabytes).

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).